



INDICAÇÃO Nº

IND 17667 /2014

Em, 25/3/2014

(Do Senhor Deputado Dr. Michel)

Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de novo Posto de Saúde na Estrutural, localizado na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA XXV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de novo Posto de Saúde na Estrutural, localizado na Região Administrativa do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento – RA XXV.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir aos moradores da Estrutural, que através de abaixo-assinado pleiteiam junto a este Poder o acesso à rede pública de saúde por meio da construção de novo Posto de Saúde no referido local. Tal benfeitoria é de fundamental importância e terá reflexos na melhoria da qualidade de vida da população, elevando com certeza a estima dos habitantes em relação aos serviços de saúde.

Cabe ressaltar que o Estado tem como responsabilidade, por meio de planejamento e da consecução de políticas públicas, o bem-estar do cidadão, atendendo as necessidades nas áreas de educação, saúde, moradia, seguridade social, dentre outras.

A Constituição Federal de 1988 é clara ao dispor que o sistema de saúde engloba três planos: federal, estadual e municipal, sendo, portanto, uma responsabilidade de todas as esferas federativas a prestação de serviços públicos de saúde de qualidade.

Assim sendo, podemos concluir que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

O artigo 2º da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990, reafirma que "A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Dr. Michel – PP/DF



De acordo com a nossa Constituição a assistência médica, é dever do Estado e direito de todos, bem como a necessidade de um eficaz serviço de saneamento básico, pois investir na prevenção de doenças poupa muitos recursos consumidos na medicina curativa.

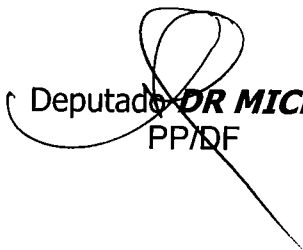
A luta por direitos é muito importante, expressa o mundo em que vivemos suas injustiças, suas desigualdades, dilemas e contradições.

O direito à saúde é considerado como direito fundamental, devendo ser garantido a todos independentemente de qualquer condição econômica.

Para que os direitos sejam efetivamente garantidos na nossa vida é preciso luta, pois as mudanças só ocorrerão à medida que a população reivindicar por seus direitos garantidos na legislação pátria.

Diante do exposto, contamos com apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em, de de 2.014.


Deputado **DR MICHEL**
PP/DF

Setor Protocolo Legislativo
IND. Nº 176671/2014
Folha Nº 02 Paulo